

RESOLUÇÃO Nº004/2023, de 29 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Deliberativo – CD, até que ocorra novas eleições.

A DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO – CD, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 27 de outubro de 2021, que homologou o resultado da eleição dos representantes dos servidores no Conselho Deliberativo (CD);

CONSIDERANDO que o Art. 1º, da mencionada Resolução, estabelece o período da eleição para o biênio 2021-2023;

CONSIDERANDO o término do biênio em 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar o processo de eleição dentro do prazo legal para escolha dos novos representantes, titulares e suplentes, das áreas de pesquisa, ensino e gestão pelo conjunto de servidores da Unidade, de acordo com sua área de lotação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo nº 68 do Regulamento do Conselho Deliberativo que determina que os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho, em reunião 27 de setembro de 2023, com relação a prorrogação do mandato dos membros, titulares e suplentes das áreas de pesquisa, ensino e gestão, até que ocorra novas eleições;

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR o mandato dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Deliberativo do ILMD/Fiocruz Amazônia, a vencer em 27 de outubro de 2023 e, excepcionalmente, prorrogá-los até março de 2024, quando ocorrerá nova eleição.

Art.2º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.


Stefanie Costa Pinto Lopes
Presidente